



PORTARIA N.º 054 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727 de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2013, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem na condição de membros, a Comissão de Coordenação Geral do PDI 2014-2018, responsável pela supervisão geral do processo; coordenar, orientar, acompanhar e monitorar os trabalhos das outras comissões; supervisionar o desenvolvimento das etapas e acompanhar as ações; Organizar os eventos (seminários, fóruns); coordenar o Portal do PDI (site); consolidar o documento final, e articular junto ao conselho superior e demais órgãos colegiados.

Equipe:

1(um) Pró-Reitor PROPLAN; 1(um) Pró-Reitor PROGEPE; 1(um) Pró-Reitor PROENS; 1(um) Diretor DTIC; 1 (um) Diretor Geral EAD; 1(um) Pró-Reitor PROEPI; 1(um) Pró-Reitor PROAD; 1(um) representante da Comunicação; 1(um) indicado CODIR

PRO-REITORIA/DIRETORIA	REPRESENTANTE	SIAPE
Pró-Reitoria PROPLAN	Ângelo Augusto Piassetta	2045115
Pró-Reitoria PROGEPE	Elcio Martens	1806353
Pró-Reitoria PROENS	Evandro Cantú	0278185
Diretoria DTIC	Eduardo Liquio Takao	1850866
Diretoria Geral EAD	Elaine Mandelli Arns	1862838
Pró-Reitoria PROEPI	Frederico Fonseca da Silva	16050871
Pró-Reitoria PROAD	Gilmar José Ferreira dos Santos	0342366
Comunicação	Naiara Longhi Maia	1754382
CODIR	Roseli Bernardete Dahlem	1792286

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,
REITOR PRO TEMPORE.